



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2211, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 16, da Resolução nº 777, de 18.2.2013 e alterado pela Lei nº 17.568, de 15.5.2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para o biênio de 2021 a 2023, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

Presidente do Comitê

TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO

Representante do Poder Executivo Municipal

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO

Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas

VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE

Representante de Professores das Escolas Básicas Públicas

TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO

Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

SANDRA APARECIDA LOPES

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas

INDIANARA MOREIRA CAMARGO

CARINA DE SOUSA PERES LEITE

Representante de Alunos das Escolas Básicas Públicas

CELINA ALMEIDA CAMARGO MORAIS

JOÃO BATISTA CARVALHO DE ALVARENGA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1897 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2211, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 16, da Resolução nº 777, de 18.2.2013 e alterado pela Lei nº 17.568, de 15.5.2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para o biênio de 2021 a 2023, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

Presidente do Comitê
TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO

Representante do Poder Executivo Municipal
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO

Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas
VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE

Representante de Professores das Escolas Básicas Públicas
TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO

Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
SANDRA APARECIDA LOPES

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básica Públicas
INDIANARA MOREIRA CAMARGO
CARINA DE SOUSA PERES LEITE

Representante de Alunos das Escolas Básica Públicas
CELINA ALMEIDA CAMARGO MORAIS
JOÃO BATISTA CARVALHO DE ALVARENGA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.04.27 17:12:23 -03'00'